



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

LIVRO DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 22.354/2021.

SYLVIO BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a informação oriunda da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, dos autos de nº 633/2021, no sentido de que a contratada Lefon Construtora e Pavimentação Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 34.648.442/0001-60, localizada na Rua Irmã Alvim, nº 160, sala 72, Morro dos Ingleses, Cruzeiro-SP, CEP: 12.705-010, endereço eletrônico lefonpavimentacao@gmail.com, telefone (12) 93500-4847, no sentido de que a licitante utilizou documentação falsa para tentar vencer o a tomada de preços nº 33/2020, visando a frustrar os objetivos da licitação, e que esses atos podem gerar o sancionamento de forma independente à atividade executória do contrato administrativo, bem como utilizou o mesmo atestado de capacidade técnica para vencer a tomada de preços nº 29/2020 e celebrar o contrato administrativo nº08/2021 com o Município de Lorena, podendo ensejar a rescisão contratual e aplicação de penalidade a empresa contratada, a administração municipal decide baixar essa portaria nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo visando apurar as possíveis irregularidades apontadas acima, permitindo à empresa exercer o contraditório e a ampla possibilidade de defesa.

Art. 2º. Fica constituída a seguinte Comissão de Apuração do fato:

Dr. Jeremias Ariel Menghi dos Santos – Presidente.

Ângela Aparecida da Silva Tristão – Membro de Apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE PORTARIA

Art. 3º. Decorrido o prazo para apresentação de defesa, o presidente da comissão relatará o processado, cotejando a imputação com as razões de defesa, se houver, opinando, fundamentadamente, pela absolvição ou pela aplicação da sanção, com proposta quanto ao tempo de sua duração, e encaminhará o processo à decisão do prefeito municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 12 de julho de 2021.

SYLVIO BALLERINI

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura na data supra.